



EM 26 / 03 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 28+

em 26 / 03 / 2019

Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 017/2019

**DENOMINA DE BAIRRO JEQUITIBÁ, LOCALIZADO NA
RODOVIA JOSÉ HUBER, NO DISTRITO DE SANTA
MARIA, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica por esta Lei, denominado de "Bairro Jequitibá", o trajeto com início no entroncamento da Rodovia Francisco Stockl com a Rodovia José Huber, em frente ao Jequitibá Centenário e término na divisa da propriedade do Sr. Adelson Huber, compreendendo todo o lado direito e esquerdo do referido trecho da Rodovia José Huber, no Distrito de Santa Maria, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa facilitar a localização das residências existentes na região, bem como a entrega de correspondências pelo correio.

Sendo assim, solicito o apoio dos Nobres Pares deste Legislativo para a aprovação do presente Projeto de Lei.

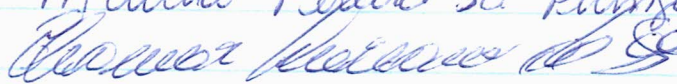
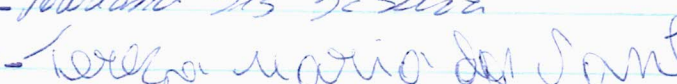
Sala das Sessões, 26 de março de 2019.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador

REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DE BAIRRO E OUTRAS
DEMANDAS. 19/02/2019

- 1- QUEBRA - MOLAS (2)
 - 2- TRANSPORTE COLETIVO (ORDIAL)
 - 3- ILUMINAÇÃO PÚBLICA (12)
 - 4- ESGOTO
 - 5- PONTO ÔNIBUS (2)
 - 6- PAVIMENTAÇÃO
 - 7- NOME DO BAIRRO DE QUITIBA (ESCOLHIDO PELA
COMUNIDADE).
 - 8- PERÍMETRO URBANO (300 MT'S LADO DIREITO E
250 MT'S LADO ESQUERDO). INÍCIO NA RESIDÊNCIA DA
OLÍVIA CATARINA MODOLO MENDONÇA ATÉ A DIVISA COM
A PROPRIEDADE DO ADELSON HÜBER.
 - 9- ÁREA DE LAZER
- ASSINATURA DOS MORADORES

1. 
2. Eliane Rianzaü
3. Maítra Pereira da Rianzaü
4. 
5. Pedro Martins Reis
6. Marcos M. Reis
7. Julio Cesar Guedes
8. Reuber B. Coutto
9. 
10. Ivan Santos
11. Carlos Roberto Gomes
12. Emerson Krahling
13. 
14. Leonardo de S. do Nascimento
15. 
16. 

17. Luiz Carlos A. Mendes

18. José Carlos da Silva

19. Elismir Jacinto

20. Fernando Henrique Serrano

21. Paulo Roberto de Almeida

22. Adilson Mendes Romão

23. Zé do V. A. Costa

24. Gessi Mendonça

25. Oliva Cotorina Mádolo Mendonça

26. Marcela Pereira dos Santos

27.

28.

29.

30.

31.

32.

33.